

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Preto

Direção Geral
Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO DE 5ª CHAMADA EDITAL 026/2019

CONVOCAÇÃO DE 5ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LIBRAS BÁSICO (MÓDULO I)

Wagner Joviano da Conceição Xavier	Classificado(a)
Ednaldo Florencio	Classificado(a)
Kelly Cristina de moura Xavier	Classificado(a)

A matrícula dos candidatos aprovados em Quinta Chamada ocorrerá nos dias 04 e 05 de junho de 2019, de 8h às 21 h, na DIPPE (Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG).

Documentação exigida para a matrícula:

- 1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;
- 2- Uma foto 3x4 recente;
- 3- CPF próprio (original e fotocópia legível);
- 4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)
- 5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);
- 6- Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela instituição de ensino do candidato devidamente assinado e datado.
- 7- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.
- 8- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procuração (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.
- 9- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

Ouro Preto, 03 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa**, **Porteiro**, em 03/06/2019, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0333163 e o código CRC 8AC3BDD7.

23213.001114/2019-95 0333163v1